



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Encaminhe-se para leitura em plenário”.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020
Ano 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 66

DESPACHO:

“Encaminhe-se à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas para as providencias que lhe competem.”

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020
Ano 2018





CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 61

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/2.018

I – RELATÓRIO:

Cuida-se sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2.015, na administração do Prefeito Sr. Cristiano Antônio Caetano Junho, apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 988106, para apreciação e votação nesta Casa Legislativa.

Recebido o processo nº 988106 pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado por despacho do Sr. Presidente para leitura em Plenário e em seguida a esta comissão para parecer.

È o relatório.

II – PARECER:

Conforme determina os artigos 12, inciso VIII, 53 e 113, inciso IV, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia, esta Comissão concluiu conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que não houve irregularidades nas contas prestadas referente ao exercício financeiro do ano de 2.015.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, o Relator desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresenta parecer favorável para aprovação da prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2.015, sendo seu parecer acompanhado pelos demais membros desta Comissão.

IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por unanimidade emite parecer favorável pela aprovação da Prestação de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 68

do Exercício Financeiro referente ao ano de 2.015, apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 988106, devendo este parecer ser submetido à apreciação e votação pelo Plenário desta Casa, através do Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2.018.

Vereadora Vera Lúcia Junho dos Reis
Relatora

Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente

Vereador Leonardo Barreto da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 69

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2018

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2015, do município de Natércia-MG.”

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA SER SUBMETIDO A Apreciação DO PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Natércia, referente ao exercício financeiro do ano de 2015, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a presente aprovação, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.


Vereador Vera Lúcia Junho dos Reis
Relatora


Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Vereador Leonardo Barreto da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 90

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente, Senhores Vereadores e Sras Vereadoras:

O presente Projeto de Resolução nº 002/2018 tem por finalidade julgar a prestação de contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015, seguindo o processo nº 988106 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após análise decidiu por unanimidade de votos, seguindo o mesmo parecer do Tribunal de Contas, a favor de sua aprovação, mas com as ressalvas apresentadas na presente resolução.

Cabendo, assim, ao Plenário a decisão final.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.


Vereador Vera Lúcia Junho dos Reis
Relatora


Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Vereador Leonardo Barreto da Silva
Secretário

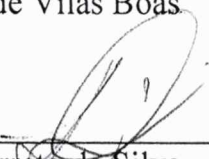
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza”, de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores Leonardo Barreto da Silva, Saulo Regis de Vilas Bôas e Vera Lúcia Junho dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Processo 988106 que dispõe sobre o parecer prévio das Contas do Executivo Municipal do exercício de 2015. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do presente processo, pelo assessor jurídico sendo analiado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura do parecer logo após o mesmo foi assinado, na sequência foi redigido e assinado o Projeto de Resolução que foi encaminhado para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINAÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Leonardo Barreto da Silva
Secretário


Vera Lúcia Junho dos Reis
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 12

DESPACHO:

“Encaminhe-se para leitura e apreciação em plenário”.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

LEONARDO BARRETO DA SILVA
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020
Ano 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 93

DESPACHO:

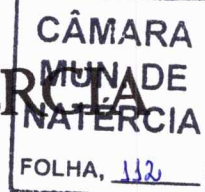
Após aprovada ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal, onde se aprovou o Projeto de Resolução 002/2018, que “Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015, do município de Natércia - MG requer que seja enviada cópia dos procedimentos conforme processo nº.988106 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.


ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Ano 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Arquive-se”.

Sala das Sessões, 15 junho de 2018.


ANTÔNIO NOEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Natércia
22ª Legislatura - Ano 2018



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 45476550 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 JUN. 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Câmara Municipal de Natércia

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Prça. Prefeito Antônio Virgílio da Silva, n.º 180, Centro.

CIDADE / LOCALITÉ

Natércia

3	7	5	2	4	-	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---

FOLHA, 1/1

BRASIL
CÂM. AR.
MUN. DE
NATÉRCIA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Grupos de Contas do Estado de Minas Gerais

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. Raja Gabaglia, n.º 1315, Bairro Luxemburgo

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

30.380-435

Belo Horizonte

MG

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Solange M. Carvalho

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

05/06/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

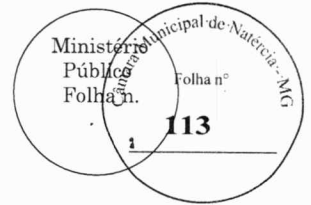
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

José Magno R. Pinto
Matrícula: 84222484
CARTEIRO II

10 5 JUN 2018

MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 988106
Natureza: Prestação de Contas – Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Natércia
Exercício: 2015
Responsável: Cristiano Antônio Caetano Junho

Senhora Procuradora-Geral,

1. O Tribunal de Contas, na sessão de 30/11/2017, emitiu Parecer Prévio pela aprovação das contas (f. 148/150v) e o encaminhou ao Legislativo Municipal para julgamento previsto no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989.
2. Vieram os autos a este Ministério Público para análise da legalidade do referido julgamento.
3. O Legislativo Municipal, composto de 9 (nove) vereadores, julgou as referidas contas, na sessão do dia 02/05/2018, conforme Ata e Resolução n. 300/2018 (f. 156/177).
4. Com a presença de 8 (oito) edis, as contas foram aprovadas por unanimidade de votos, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal.
5. Considerando que o julgamento realizado pelo Legislativo Municipal atendeu aos preceitos legais, em especial ao art. 31 da CR/88 c/c o art. 44 da Lei Complementar n. 102/08, verifica-se que o processo encontra-se apto a ser encaminhado ao arquivo, nos termos do respectivo acórdão.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Kátia Guimarães Barreto Barcellos

Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas

Processo n.: 988106
Natureza: Prestação de Contas – Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Natércia
Exercício: 2015
Responsável: Cristiano Antônio Caetano Junho



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

À Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos,

Tendo em vista que, após análise técnica da documentação acostada, restou constatado pela Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas que o julgamento realizado pelo Legislativo Municipal atendeu aos preceitos legais, este Ministério Público de Contas remete os presentes autos a essa unidade para arquivamento.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Elke Andrade Soares de Moura

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCE-MG

Relatório de Dados do Processo



DADOS DO PROCESSO:

No Processo: 988106 **Protocolo/Ano:** 9000974300 / 2016 **Data Cadastro:** 28/10/2016 **Ano Ref.:** 2015
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL **Tipo de Administração:** DM
Localização: ARQUIVO **Novo Processo:**
Situação: AG. ARQUIVAMENTO/ARQUIVADO
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
No Antigo: **Processo Principal:** **Qtde. Anexos:** 0
Município: NATÉRCIA

DISTRIBUIÇÃO:

Relator: CONS. JOSÉ ALVES VIANA **Distribuído em:** 28/10/2016
Colegiado: SEGUNDA CÂMARA **Redistribuído em:**
Auditor:
Procurador MP: PROCURADOR GERAL MPC **Distribuído em:** 30/08/2017
Assunto: REMESSA DE PRESTACAO DE CONTAS ANUAL DO EXERCICIO DE 2015

RESPONSÁVEL / INTERESSADO / PROCURADOR:

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE NATERCIA **Tipo:** Interessado(a)
Nome: CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO **Tipo:** Responsável
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA **Tipo:** Procedência

ÚLTIMAS TRAMITAÇÕES:

N GUIA:	Origem:	Destino:	Ocorrência:
1413947	21/06/2018 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	25/06/2018 ARQUIVO	ARQUIVAMENTO
1413852	20/06/2018 CAMP - COORD. DE ACOMP. DAS AÇÕES DO MP	21/06/2018 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	DEVOLUÇÃO COM PARECER

1410705	07/06/2018 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	07/06/2018 CAMP - COORD. DE ACOMP. DAS AÇÕES DO MP	MEDIDAS CABÍVEIS
1410621	06/06/2018 COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL	07/06/2018 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	MEDIDAS CABÍVEIS
1382231	13/12/2017 COORDENADORIA DE DELIBERAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	13/12/2017 COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL	CUMPRIMENTO DE DECISÃO COLEGIADA
1380051	30/11/2017 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	30/11/2017 COORDENADORIA DE DELIBERAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	ELABORAÇÃO DO REGISTRO DAS DECISÕES
1376772	16/11/2017 GABINETE CONS. JOSE ALVES VIANA	16/11/2017 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	PUBLICAÇÃO DE PAUTA
1371022	17/10/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	18/10/2017 GABINETE CONS. JOSE ALVES VIANA	CONCLUSÃO AO RELATOR
1370848	16/10/2017 GABINETE DR. GLAYDSON MASSARIA	17/10/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	DEVOLUÇÃO COM PARECER

**DECISÃO(ÕES):**

Sessão: 30/11/2017 **Tipo:** NORMAL **Competência:** SEGUNDA CÂMARA **Relator:** CONS. JOSÉ ALVES VIANA

Decisão: APROVAÇÃO DAS CONTAS **Ocorrência:**

DECISÕES DA CÂMARA MUNICIPAL :

Data Sessão: 02/05/2018 **Decisão:** APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO

OFÍCIO(S):

Ano	No	Parte	Dt.Comun.	Dt.Vcto.	Ocorrência
2018	3044	ANTÔNIO NOEL SOUZA	28/02/2018	11/07/2018	COMUNICAÇÃO DE PARECER PRÉVIO
2017	5163	CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO	06/04/2017	31/05/2017 11:45:25	COMUNICAÇÃO DE DESPACHO DO RELATOR

**PEÇAS PROCESSUAIS:**

Data do Arquivo	Descrição	link
20/06/2018	PARECER MP	Ver íntegra do documento
12/12/2017	PARECER	Ver íntegra do documento
16/11/2017	DESPACHO RELATOR	Ver íntegra do documento
16/10/2017	PARECER MP	Ver íntegra do documento
29/08/2017	ANEXOS/RELATÓRIO TÉCNICO	Ver íntegra do documento
30/03/2017	DESPACHO	Ver íntegra do documento
27/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
27/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
27/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
27/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
27/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
27/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
27/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
27/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
27/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento

* Em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 45/PRES/2020, publicada em 02/07/2020, informamos que a partir de 17/07/2020 os documentos anexados aos processos, no curso de sua regular tramitação no TCEMG, serão disponibilizados imediatamente após publicação da deliberação terminativa ou definitiva exarada pelos respectivos Colegiados ou pelo Relator, sendo garantido, no entanto, o direito ao requerimento de vista e cópia dos autos em qualquer etapa do processo, nos termos do artigo 184 da resolução nº 12/2008 (RITCEMG).